



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Decreto Administrativo nº. 1842/2023

### Nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito municipal de Ibertioga no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

#### **Decreta:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

#### **Representantes do Poder Público Municipal:**

##### **1- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.**

- Amanda dos Reis Paschoal – Titular
- Mayara de Paula Miranda - Suplente

##### **2- Secretaria Municipal de Administração.**

- Daniel Jesus de Souza – Titular.
- Rívia de Paula Miranda – Suplente.

##### **3- Secretaria Municipal de Saúde.**

- Elizangela Bulhões Jardim – Titular
- Mara Silvia Pires de Oliveira - Suplente

##### **4- Secretaria Municipal de Educação.**

- Aparecida maria das Graças – Titular.
- Clarice Helena da Silva Prudente – Suplente.

#### **Representantes da Sociedade Civil e**

#### **Entidades prestadoras de serviços constituídas no Município:**

##### **5- Sociedade de São Vicente de Paulo.**

- Sebastião Márcio de Souza – Titular
- Maria das Graças da Silva Chaves

##### **6- Pastoral da Criança.**

- Esilene Aparecida de Freitas – Titular.
- Adriana Andreia de Souza – Suplente.

**Representantes dos usuários da Política de Assistência Social:**

7- Maria da Conceição Lourenço de Carvalho – Titular.  
Nágela Oliveira de Paula Silveira – Titular

Patrícia Cristina de Carvalho – Suplente.  
Silene Maria Pereira – Suplente.

Art. 2º O exercício do mandato dos membros do referido Conselho será de 2 anos, por uma única vez por igual período.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 20 de março de 2023.

  
Ricardo Marcelo Pires de Oliveira  
Prefeito Municipal